ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	167/2020			
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO			
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	21/01/2020 10:01	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE LEI			
Descrição	OFICIO Nº 09/2020: PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIDADE PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Externo			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 03

OFÍCIO N.º: 009 /2020 CATALÃO, 16 DE Janeiro DE 2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".**

A aprovação do presente Projeto de Lei torna-se necessário para inserir no planejamento orçamentário de 2020, uma vez que, o valor orçado no presente orçamento não contempla todo recurso financeira previsto do repasse do governo federal através do Royalties do Petróleo.

Conforme Lei n° 3.741 de 20 de dezembro de 2019, foi aprovado pela câmara dos vereadores o credito suplementar no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil), para o ano de 2019, referente a receitas de repartição da cessão onerosa do pré-sal, o valor creditado na conta foi de R$ 2.247.233,06 (dois milhões e duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e três reais e seis centavos), no dia 31/12/2019. Restando um saldo na conta para o ano de 2020, valor de R$ 879.806,85 (oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Desse modo, considerando a ausência da respectiva receita para correta evidenciação contábil, faz-se necessário à inserção na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Diante do acima exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à análise e votação desta Casa Legislativa, à oportunidade antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de Catalão - Goiás.

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº...004....., DE...23..... DE...Janeiro..... DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº. 3.726 de 09 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional de Natureza Suplementar no montante de R$ 879.806,85 (oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), destinados à execução de despesas Previdenciárias vinculadas a diversas secretarias, fundos e autarquias do Município de Catalão.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 /64, a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Parágrafo único – Fica o Município de Catalão autorizado a gastar o valor estipulado no art. 1° desta lei.

Art. 3°. Fica autorizado a Diretoria de Contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

Diretrizes Orçamentárias de 2020, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2020, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS.....DIAS DO MÊS DE ..... DE 2020.

ADIB ELIAS JÚNIOR
PREFEITO